**MEMORANDO UNIDADE SEDE – DOCENTE**

Memorando nº <<número de controle da unidade>>

À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Centro Paula Souza,

Diante do requerimento de licença para tratar de interesses particulares do(a) docente <<nome do(a) docente>>, datado de <<data do requerimento>>, cumpre-se declarar:

O(a) interessado(a) foi admitido(a) em \_\_/\_\_/\_\_.

O(a) interessado(a) não se encontra cumprindo os termos de compromisso decorrentes de afastamentos para estudos, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 04/1997, no que se refere a permanecer exercendo a mesma carga horária pelo período que perdurou os afastamentos.

A presente solicitação trata-se de continuidade do(s) período(s) usufruído(s) anteriormente¹.

<<O Termo de Atribuição de Aulas/A Grade Horária>> do(a) docente, constante no Sistema Integrado de Gestão da URH, encontra-se regular, podendo ser utilizado(a) para análise do requerimento de licença.

Em face ao estabelecido na Deliberação Ceeteps nº 05/1997 e considerando as normas vigentes, a substituição das aulas livres/indeterminadas nesta Unidade de Ensino se dará conforme abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Carga  Horária | Componente Curricular/Disciplina | Nome do substituto | Matrícula  do substituto |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Observações:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Esta unidade está ciente que a licença do(a) interessado(o) somente poderá se iniciar após a autorização do Sr. Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas.

Nada mais a declarar, observado o cumprimento dos requisitos para a autorização da licença pleiteada e cientes das responsabilidades das informações prestadas, firmamos o presente e encaminhamos à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para os procedimentos subsequentes.

ASSINATURAS DO(A) **CHEFE DE SERVIÇO** E DO(A) **COORDENADOR(A)/SUPERINTENDENTE** (DIRETOR DE SERVIÇO E DIRETOR DA UNIDADE SEDE) NO SEI/SP

**Informativo (não deverá ser incluído no SEI/SP):**

¹Se a solicitação não se tratar de continuação de períodos de licença fruídos anteriormente, dentro de 3 anos, o trecho deverá ser excluído.

Não será autorizada licença com indicação de candidato(a) para ser admitido(a) exclusivamente para a substituição do(a) docente requerente.

Caso o(a) docente possua aulas em substituição, deverá deixá-las ao iniciar a licença para que essas sejam atribuídas a outros(as) docentes habilitados(as).

*As informações em vermelho deverão ser colocadas em preto e esse quadro deverá ser excluído após preenchimento do Anexo.*